CARTA CONVITE Nº 003/2013

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, o Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL, CAU/RS, no exercício de suas atribuições procedeu a seguinte decisão: **HOMOLOGO** o processo de licitação, modalidade **Carta Convite nº 003/2013,** objeto **CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL TRIMESTRAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2013, DO CAU/RS,** para que a adjudicação nela proferida produza seus jurídicos e legais efeitos, determinando que seja a licitante vencedora e adjudicatária, **DAVI&CORREA AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES-EPP, de nome fantasia GASS&CORRÊA**, convocada a firmar o contrato.

Publique-se, Intime-se e cumpra-se.

# Roberto Py Gomes da Silveira

**Presidente do CAU/RS**